

PORTARIA Nº 069 DE 16/04/2025

INICIA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOCENTES DA FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FUNDAÇÃO FACELI, REFERENTE AO ANO DE 2024.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2025

RESOLVE

Art. 1º Iniciar o processo de Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores docentes da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, referente ao ano de 2024.

Art. 2º O período avaliado será o compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 3º A Avaliação Periódica de Desempenho deverá ser realizada seguindo as regras estabelecidas no Decreto nº 1.651, de 2022.

Art. 4º A Avaliação Funcional de que trata o art. 8º do Decreto nº 1.651, de 2022, será realizada pela chefia imediata do servidor avaliado, conforme estabelecido no Anexo V do Decreto nº 1.651, de 2022, até o dia 27 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O servidor docente será avaliado pela chefia cujo vínculo seja de maior tempo, no decorrer do período avaliado, nos casos de mudança de setor de lotação.

Art. 5º Fica assegurado ao servidor avaliado que discordar de qualquer das etapas de sua Avaliação Periódica de Desempenho, o direito de interpor recurso à Comissão de Gestão de Carreiras, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da ciência da pontuação final de sua Avaliação Periódica de Desempenho, utilizando o requerimento anexo a esta Portaria, apresentando os argumentos e provas pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares-ES, 16 de abril de 2025.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli

DECRETO Nº 1.651 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Grupo Ocupacional: NÍVEL SUPERIOR

Nome do servidor:	
Cargo:	Matrícula:
Setor onde atua:	
Nome do avaliador:	
Período da avaliação:	Data da avaliação:

AVALIAÇÃO FUNCIONAL

EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS

Escala de pontuação:

A - sempre (10 pontos)

C - às vezes (6 pontos)

E - nunca (zero)

B - quase sempre (8 pontos)

D - raramente (4 pontos)

COMPETÊNCIAS GERAIS

	A	B	C	D	E
Profissionalismo					
Age com responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho, esforçando-se no cumprimento de suas atribuições e comprometido com a superação de desafios. Cumpre com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu cargo. Aproveita as oportunidades de capacitação permanente, avalia-se sistematicamente e aprende com os seus erros.					
Relacionamento interpessoal	A	B	C	D	E
Demonstra capacidade de contribuir com o grupo e de identificar as necessidades de apoio na execução de determinadas tarefas. Procura estabelecer um relacionamento harmonioso com os colegas. Age de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, interna e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais.					
Ética e Transparência	A	B	C	D	E
Age de acordo com os princípios constitucionais da administração pública, bem como com as normas de conduta da Fundação Faceli, priorizando a honestidade e a transparência nas relações de trabalho internas e externas. Respeita o sigilo profissional e não pratica quaisquer infrações penais ou administrativas.					
Compromisso socioambiental	A	B	C	D	E
Demonstra compromisso com a missão da Fundação Faceli perante a sociedade, buscando a excelência na prestação de serviços e o zelo pelo patrimônio da Fundação Faceli. Busca minimizar os impactos negativos de suas atividades, demonstrando preocupação com o uso de recursos, geração de resíduos e desperdício.					

DECRETO Nº 1.651 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Difusão do Conhecimento: Está associada a agregação, valorização e difusão do conhecimento para o desenvolvimento Institucional.	A	B	C	D	E
Busca e compartilha continuamente novos conhecimentos, difundindo-os aos colegas com vistas ao aperfeiçoamento das atividades.					
Pesquisa e aplica inovações técnicas na busca de aperfeiçoamento.					
Orientação para Qualidade e Resultados: Está associada à manutenção e à melhoria contínua dos produtos e serviços.	A	B	C	D	E
Atua no processo de atualização e/ou implementação de metodologias, técnicas e processos, fundamentado nos princípios da qualidade, de forma a atender às necessidades da área.					
Estabelece parâmetros e práticas de apuração de resultados, visando a melhor forma de avaliar as atividades planejadas, acompanhando-as e remanejando-as, quando necessário.					
Planejamento e Desenvolvimento de Ações: Está associada a capacidade de planejar, dimensionar e mobilizar recursos, acompanhar e implementar o desenvolvimento de ações específicas.	A	B	C	D	E
Planeja ações e dimensiona recursos e prazos para sua execução e implementação.					
Colabora com conhecimentos técnicos de sua especialidade na análise de contexto e na elaboração e/ou desenvolvimento de projetos de sua área de atuação.					

PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO FUNCIONAL:

Competências gerais:	<input type="text"/>
Competências específicas:	<input type="text"/>
TOTAL:	<input type="text"/>

Conhecimentos e habilidades a serem desenvolvidas por meio de treinamento e capacitação

--

Comentários do avaliador

--

DECRETO Nº 1.651 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**Comentários do avaliado**

--

Assinatura/Data:

Superior do avaliador:	Data: ____/____/____
Avaliador:	Data: ____/____/____
Avaliado:	Data: ____/____/____

DESCONTO ASSIDUIDADE

Faltas injustificadas	
-----------------------	--

PONTUAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Avaliação Funcional

Desconto Assiduidade

Pontuação Final

Assinatura/Data:

Responsável pelo órgão de gestão de pessoas:	Data: ____/____/____
Avaliado:	Data: ____/____/____